

Autos n. 0801597-47.20228.12.0015 - 2ª Vara Cível da Comarca de Miranda

Ação: Execução de Título Extrajudicial

Exequente: Banco Bradesco S/A

Executado: Pesca e Tour Pedra Branca Eireli-ME e outro

Mandado: 015.2022/001597-47-1

AUTO DE PENHORA/AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

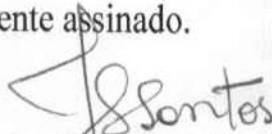
Aos 11 (onze) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, em cumprimento ao r. mandado supra, eu, Oficial de Justiça e Avaliadora, após as formalidades legais, Procedi a **PENHORA E AVALIAÇÃO** do bem imóvel descrito no mandado, constante do que segue:

Imóvel Urbano - matrícula sob o n. 6.021 - do Cartório de Registros de Imóveis da comarca de Miranda/MS - 01 lote de terreno urbano remanescente do lote nº 10 (dez), com área de 1.245,35² (hum mil, duzentos e quarenta e cinco metros quadrados e trinta e cinco centímetros quadrados), situado no Bairro Aparecida, popularmente conhecido na cidade de Miranda-MS como "Beco do Alemão"

CARACTERÍSTICAS DO IMÓVEL: *O terreno está situado em uma Rua sem saída (beco), a topografia é irregular e desnivelado em relação ao asfalto e possui parte alagada, não possui pavimentação asfáltica, sem rede de esgoto, possui rede de energia elétrica, possui aspecto e características de abandono, com a grande maioria do terreno 'sujo', está localizado perto de escola.*

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais)

Do que, para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


Josiane Silva dos Santos
Oficiala de Justiça e Avaliadora

